

Auto de Avaliação

Autos: 7486-42.2015.8.16.0017

Ação:

Requerente: Marcos Jose de Souza Junior

Requerido: Marcos Jose de Souza

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois e vinte e tres, por ordem do MM. Juíz de Direito da 1^a. Vara de Família e Sucessões de Maringa - Estado do Paraná, nos autos acima referidos, eu Oficial de Justiça-Avaliador, passei a proceder à Avaliação do bem abaixo descrito, observando as formalidades legais, ou seja:

IMÓVEL Constituído pela Data de terras sob n. 008, da Quadra n. 021, situado no perímetro urbano da cidade de São Manoel do Parana, com 385,00 metros quadrados .

Matricula 14008 do C.R.I. – 1º. Ofício.

Contendo benfeitoria (Residencia de alvenaria).

Avaliação: **AVALIO** o imóvel em sua totalidade em **R\$ 140.000,00** – (Cento e Quarenta Mil Reais).

Parte Penhorada 25% **R\$35.0000,00** – (Trinta e cinco Mil Reais)

Metodologia: Métodos utilizados, o comparativo, pesquisas Imobiliárias, valores da construção.

Observando ainda a localidade e a conservação/estado do Imóvel.

Do que para constar lavro o presente auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

Carlos Luiz de Brito
Oficial de Justiça